



Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29/05/07
[Signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 249, Liv. 20A Fls. 27, em 29/05/07

Horas: 16:43

[Signature]
Funcionário

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>A</u> <u>156/2007</u>
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Requerimento	
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
<input type="checkbox"/> Moção de	
<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a contratação de um médico neurologista, para atender na rede pública municipal de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de maio de 2007.

[Signature]
RONALDO DE ALMEIDA COUTO
 Vereador - 2º Secretário
 Membro da Comissão de Economia e Finanças
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
 www.ronaldocouto.com

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos feirantes de nossa cidade, especialmente os que exercem suas atividades durante a feira noturna, visto que, o trabalho dos feirantes e sua clientela, ficam prejudicados pela deficiência na iluminação daquele local.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com



Câmara Municipal de

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/05/07
Casouze

PROTOCOLO

Protoc. n.º 243, Liv. 20 A Fls. 26^o em 15/05/07

Horas: 14:45

Casouze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 156/2007

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA - PPS (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando atendimento ao Sr. FRANCISCO VIEIRA CASTILHO, residente na rua 31 de março, n.º 40, bairro Santo Antonio, fone: 9619-1268, concedendo-lhe medicamentos, conforme receituário em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de maio de 2007.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PPS / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Eis o apelo de cidadãos e cidadãs, munícipes barra-garcense, que em razão da precária situação financeira, passam por dificuldades diversas, principalmente no que tange à saúde.

É o caso do Sr. FRANCISCO VIEIRA CASTILHO, residente no bairro Santo Antônio, que se encontra em tratamento Neurológico necessitando o uso contínuo de medicação e por ser pessoa de baixa renda, não dispõe de recursos financeiros para custear tais despesas.

Diante das dificuldades aparentes, esse cidadão solicita nossos esforços, para buscar apoio do Poder Público, pois a saúde é essencial tanto quanto, a própria necessidade de viver.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.



ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PPS / 1ª Secretária



Centro de Neurologia
e Neurocirurgia do
Vale do Araguaia

Centro de Neurologia e Neurocirurgia do Vale do Araguaia

P. Jones

Relatório Médico

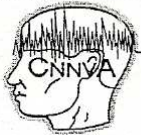
O paciente Fernando Viana Cas
Tilho vem em acompanhamento neu-
rológico desde 27/07/2001 com que-
dro de déficit de memória, insônia e
síndrome vestibular. É diabético,
faz uso de Daonil com controle
relativo da glicemia. Fez uma to-
mografia que evidenciou uma
lesão de infarto cerebral à esquer-
da (Núcleo caudado). A ultra-sonogra-
fia mostra placas ateroscleróticas nos
carotídeos. Atualmente em uso de
Clopidogrel 75mg, ASA 100mg, Citalo-
pram e Clonazepam. Medicamentos
que são usados por longo tempo.

Id. 1678.

Dr. Budiene P. de Souza

Dr. Budiene P. de Souza
Neurologia - Neurocirurgia
CRM MT 2843

Rua Waldir Rabelo, 613 - Centro - Fone: (66) 3401-9492 - Barra do Garças - MT



Centro de Neurologia
e Neurocirurgia do
Vale do Araguaia

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL
1ª Via Farmácia - 2ª Via Paciente

Dr. Budiene P. de Souza

CRM - MT 3843 - Neurologia e Neurocirurgia

Rua Waldir Rabelo, 613 - Centro - Fones: (66) 3401-9492 - Barra do Garças - MT

Paciente:

Fronista Viena de Costillo

Endereço:

Prescrição:

01 *Plavix* _____ *75mg* _____ *03Cx* ^{*2x*} *518,00*

Tomar 2 comprimidos ao dia

02 *Praximac* _____ *40mg* _____ *03Cx*

Tomar 1 comprimido ao dia

03 *Vertigium* _____ *10mg* _____ *03Cx*

Tomar 1 comprimido ao dia

Barra do Garças - MT 12/04/07

Dr. Budiene P. Souza
Neurocirurgia
CRM-MT-3843

Assinatura e Carimbo
do Emitente

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Identidade: _____ Órg. Expedidor _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Ass. do Farmacêutico Data / /

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF: _____ NÚMERO: **064698**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

B

Dr. Budiene P. de Souza
 CRM-MT 3843 - Neurologia e Neurocirurgia
 Rua Waldir Rabelo n° 613 - Centro - Fones: (66) 3401-9492
 Barra do Garças - MT

12 DE 04 DE 07

Dr. *Budiene Souza*
 NESSA MAIOR DOCUMENTADA
 CRM-MT-3843

PACIENTE: *Franco Junior de Paula*

MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA

Morfol 0,25 mg

QUANTIDADE E FORMA FARMACÊUTICA: *0,25 X*

DOSE POR UNIDADE FISIOLÓGICA: *0,25 mg*

FISIOLÓGICA: *Uma vez ao dia*

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

IDENTIDADE: _____ SSP _____ FONE: _____

CARIMBO DO FORNECEDOR

NOME DO VENDEDOR: _____ DATA: _____

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL

Nome: *Stênio Antônio de Castro*
 Assinatura do Portador

FOLEGAR DIREITO





ASSINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL

Nome: *Françisco Vieira de Castilho*
 Filiação: *Bráz Antônio de Castilho e Elizena Marques Vieira*

Naturalidade: *Goiânia-GO*
 Data do Nascimento: *09-Jan-1978*

REGISTRO GERAL
 910 982



CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 CPF

Nome: _____
 Número de Inscrição: _____
 Nascimento: _____

Tosse por mais de 3 semanas pode ser Tuberculose, procure uma unidade de saúde.

78600-000 - BARRA DO GARCAS - MT

SANTO ANTONIO

RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 40-1110801429000

Unidade Consumidora: 5700558

FRANCISCO V CASTILHO

VENCIMENTO: 17/04/2007

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT
NPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0



ONDE PAGAR:

Esta fatura pode ser paga em qualquer estabelecimento credenciado. Prefira sempre o **débito automático** em conta corrente, pois é muito mais cômodo, fácil e seguro. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

Consultas e Reclamações:

Para consultas e reclamações sobre o consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.



CAC - Centro de Atendimento ao Cliente

0800 6464 196

Atendimento 24 horas

Ligação Gratuita

Visite-nos na internet: www.cemat.com.br

Ouvidoria Cemat: 0800 65 11 11

AGER Agência Estadual de Regulação: 0800 647 6464

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na
origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Procon: 151

Avenida Rubens de Mendonça, 917 - Ed. Eldorado Executive Center

Bairro: Araés - CEP: 78.008-000 - Cuiabá - MT

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se a sua disposição, em nossos escritórios ou no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: BARRA DO GARCAS URBANO

Indicadores	Realizado		Padrão ANEEL
	Jan/2007	Fev/2007	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00	,00	17,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	,00	,00	10,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,56	,38	5,40
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	,42	,30	5,10
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	,00	9,00

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC, a qualquer tempo, e receber compensação, em caso de sua violação.

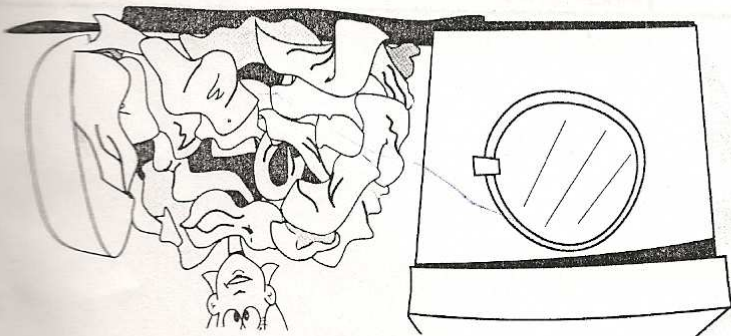
PARA USO DO ENTREGADOR

Nome: _____

Data: _____ Hora: _____

Visto: _____

- Ausente Nº inexistente Outros
 Mudou-se Endereço Insuficiente
 Repisou-se a Residência Casa Fechada



Use energia elétrica de maneira eficiente!

de roupa molhada pelo fabricante de sua máquina, e
mantenha o filtro sempre limpo. Essas medidas
são muito mais econômicas.
A mesma atitude você deve ter com o ferro elétrico:
junte um boa quantidade de roupas e passe tudo
uma vez só.

FRANCISCO V CASTILHO
 RUA TRINTA E UM DE MARCO,40
 Compl.: 1110801429000
 Bairro.: SANTO ANTONIO
 CEP: 78600-000 BARRA DO GARCAS
 CNPJ/CPF: 06839886115
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO Unidade Consumidora - UC	Vencimento	17/04/2007
	Consumo	175 kWh
Referência	04/2007	
	Valor até o Vencimento	R\$ 81,42

Dados de Cadastro
 Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
 Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

Datas de Leitura
 Leitura anterior: 07/03/2007
 Leitura atual: 05/04/2007
 Próxima leitura: 07/05/2007

Dados de Medição
 Equipamento: 2502915
 Unidade de medida: kWh
 Origem da Leitura atual: Lida
 Leitura atual (em 05/04/2007): 7871
 Leitura anterior (em 07/03/2007): 7696
 Consumo medido no mês: 175
 Consumo faturado no mês: 175
 Número de dias faturados: 29
 Consumo médio diário: 6,03
 Constante de Faturamento: 1
 Fator de potência:

Dados de Faturamento

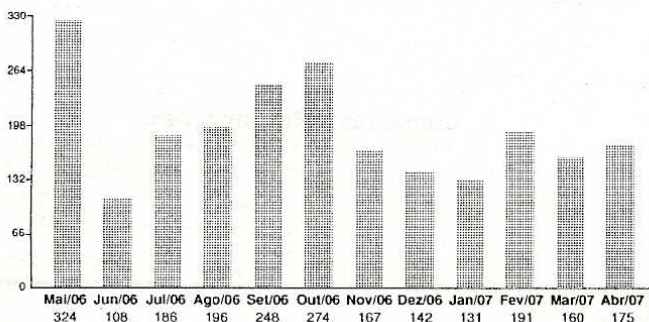
Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	175	0,305000	53,38
VALOR DO COFINS			3,73
VALOR DO PIS			0,81
VALOR DO ICMS			11,86
Total - Preço (1)			69,78

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CONV APAE B GARCAS	1,00
SEGURO RESIDENCIAL	3,99
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	6,65
Total - Outros (2)	11,64

16,00

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **175,33 kWh**

MENSAGENS:
 CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

TOTAL GERAL (1) + (2) R\$ 81,42

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor(R\$)
DISTRIBUICAO	19,87
ENC. SETORIAIS	6,20
ENERGIA	25,17
TRANSMISSAO	1,31
TRIBUTOS	17,23
Soma Demonstrativo	69,78

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
69,78	17,00%	11,86

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):
 Referência Valor Previsão de Corte
 03/2007 77,71 25/04/2007

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 06/04/2007
B6F2.80C2.BCB1.66F8.F9C9.C3B6.5AD5.0A91

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.